

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TREZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cóprio Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente (em férias) e do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número doze da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----
A Senhora Vice-Presidente não votou por não ter estado presente naquela reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA**-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada as ausências da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia trinta de março do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 801.230,80 € (oitocentos e um mil duzentos e trinta euros e oitenta cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 276.734,86 € (duzentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Oferta de obra de arte da autoria de André Banha “Observatório da Espera, da Luz e do Tempo #2”-----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação nº 101/DAET/2016-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer ao artista André Banha a oferta de uma obra de arte designada por “Observatório da Espera, da Luz e do Tempo #2”.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dada a importância para o enriquecimento das coleções do Município.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 547.000 Euros.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número zero três da Divisão de Administração Geral e Financeira de 2016. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: Um - Efetuar consulta à Caixa Geral de Depósitos, Novo Banco, Banco Santander Totta SA, Millennium BCP, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, Banco Português de Investimento e Montepio Geral, com vista à contração de um empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 547.000 euros com um período de utilização e diferimento até 2 anos, por um prazo até 20 anos, com prestações de capital constantes devendo também ser indicada a periodicidade para pagamento dos juros e reembolsos de capital em prestações mensais, trimestrais ou semestrais para financiamento dos seguintes projetos: -----

- 33 112 2016/113 Conservação e manutenção de arruamentos em Santiago do Cacém - 179.000,00. -----

- 33 112 2016/114 Conservação e manutenção de arruamentos em Santo André - 299.000,00. -----

- 33 112 2016/115 Conservação e manutenção de arruamentos em Ermidas - 40.000,00. ----

- 33 112 2016/116 Conservação e manutenção de arruamentos em Alvalade - 11.000,00. ---

- 33 112 2016/117 Conservação e manutenção de arruamentos em Santa Cruz - 18.000,00.-

Dois- Condicionar esta consulta à autorização da Assembleia Municipal para a realização dos projetos de investimento atrás referidos, tendo em conta o definido no nº 2 do artigo 51 da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, bem como para o financiamento dos mesmos. -----

Três- Definir como critério de desempate das propostas a ordem de apresentação das mesmas. -----

Quatro- Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para efetuar a audiência prévia dos interessados. -----

Cinco- Submeter o pedido de contratação de empréstimo a autorização da Assembleia Municipal após a informação sobre as condições praticadas pelas entidades consultadas. ---

FUNDAMENTOS: Um - Garantir o financiamento dos projetos de investimento referidos e tendo em conta os limites da dívida total, de acordo com a informação nº 2/DAGF/SC/16.

Dois – Nos termos dos artigos 49, 51 e 52 da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 25 do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 327.000 Euros. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero três da Divisão de Administração Geral e Financeira de 2016. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: Um - Efetuar consulta à Caixa Geral de Depósitos, Novo Banco, Banco Santander Totta SA, Millennium BCP, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, Banco Português de Investimento e Montepio Geral, com vista à contração de um empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 327.000 euros com um período de utilização e diferimento até 1 ano, por um prazo até 8 anos, com prestações de capital constantes devendo também ser indicada a periodicidade para pagamento dos juros e reembolsos de capital em prestações mensais, trimestrais ou semestrais para financiamento dos seguintes projetos: -----

- 11 112 2016/006 Equipamentos Diversos-Viaturas Ligeiras - 30.000,00-----

- 24 512 2015/054 Resíduos sólidos/Aquisição de equipamento varredora - 144.500,00-----

- 24 512 2016/054 Resíduos sólidos/Aquisição de equipamento/Viatura e Aspiradores para folhas - 60.000,00 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- 33 114 2015/097 Aquisição/Manutenção de viaturas máquinas e equipamento – mini pá carregadora - 48.000,00 -----

- 33 114 2016/105 Aquisição/Manutenção de viaturas máquinas e equipamento-Auto Betoneira - 44.500,00-----

Dois – Condicionar esta consulta à autorização da Assembleia Municipal para o financiamento dos projetos atrás referidos. -----

Três- Definir como critério de desempate das propostas a ordem de apresentação das mesmas.-----

Quatro- Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para efetuar a audiência prévia dos interessados. -----

Cinco- Submeter o pedido de contratação de empréstimo a autorização da Assembleia Municipal após a informação sobre as condições praticadas pelas entidades consultadas. ---

FUNDAMENTOS: Um - Garantir o financiamento dos projetos de investimento referidos tendo em conta os limites da dívida total, de acordo com a informação nº 3/DAGF/SC/16. -

Dois – Nos termos dos artigos 49, 51 e 52 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e de acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 25 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Doação de parcela de terreno destinada ao alargamento e qualificação da E.M. 550 / Estrada das Ruínas de Miróbriga.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01-04.01/DAGF/PAT/2010.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente.-----

PROPOSTA: Um – Que a Câmara Municipal aceite a doação a efetuar por João Pedro Rocha Mourato Brito, de uma parcela de terreno com a área de 14,68 m², a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz cadastral da freguesia da União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, sob o artigo 32º Secção T, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém, sob o nº 1701/19951130, destinada a integrar o domínio público municipal, no âmbito do alargamento e qualificação da E.M. 550.-----

Dois – Que à referida parcela, seja atribuído o valor de 2,75€, conforme consta na decisão do Ministério Público.-----

FUNDAMENTOS: a) - Uma vez que os proprietários dos prédios confinantes com a EM 550, nomeadamente o constante na presente proposta, estão dispostos a ceder gratuitamente as parcelas de terreno necessárias à concretização da qualificação da E.M. 550. -----

b) - Nos termos da alínea j) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2003 de 12 de setembro, que atribui à Câmara Municipal a competência para “aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”. -----

c) – Em conformidade com a Decisão tomada pelo Ministério Público da Comarca de Beja – Procuradoria Inst. Central – Família de Menores, em 14-11-2015, de autorização para prática de atos – Dec. Lei nº 272/2001, sendo o menor representado por José Francisco Correia de Brito e Raquel Maria Rocha Mourato.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Venda de parcela de terreno para anexar ao Lote 64 do Loteamento Municipal do Bairro Pôr do Sol.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01-01.09/DAGF/SAP/2015.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: 1 – Alterar o ponto três da deliberação da Câmara Municipal de 25 de fevereiro de 2016, por forma, a autorizar a adquirente da parcela de terreno, a efetuar o pagamento do preço da mesma em seis prestações mensais, no montante de 266,40€ (duzentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos) cada, devendo a primeira ser paga com a celebração da escritura e as restantes até ao final dos meses imediatamente sucessivos à mesma. -----

2 – Que, pelo atraso no pagamento de qualquer prestação, se vençam juros de mora à taxa legal em vigor. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por deliberação de Câmara de 25 de fevereiro de 2016, foi aprovada a venda a Cláudia Marisa Ranhel Maroco da Silva, de uma parcela de terreno identificada por lote nº 64-A, sita no Bairro Pôr do Sol, em Vila Nova de Santo André, com a área de 45,00 m², inscrita na matriz sob o artigo 5311º, e descrita na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém sob a ficha nº 4783/20151130, destinada a anexar ao prédio sito no lote nº 64 do Loteamento Municipal do Bairro Pôr do Sol em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 4385º, e descrita na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém sob a ficha nº 1729/19921104. -----

2. Conforme requerido pela adquirente, em 18 de março de 2016; -----

3. De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Venda de parcela de terreno para anexar ao Lote 63 do Loteamento Municipal do Bairro Pôr do Sol. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 57/PAT/1994. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: 1 - Alterar o ponto três da deliberação da Câmara Municipal de 25 de fevereiro de 2016, por forma, a autorizar a adquirente da parcela de terreno, a efetuar o pagamento do preço da mesma em seis prestações mensais, no montante de 266,40€ (duzentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos) cada, devendo a primeira ser paga com a celebração da escritura e as restantes até ao final dos meses imediatamente sucessivos à mesma. -----

2 - Que, pelo atraso no pagamento de qualquer prestação, se vençam juros de mora à taxa legal em vigor. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por deliberação de Câmara de 25 de fevereiro de 2016, foi aprovada a venda a Maria Arminda Gonçalves Martins Fialho de Almeida, de uma parcela de terreno identificada por lote nº 63-A, sita no Bairro Pôr do Sol, em Vila Nova de Santo André, com a área de 45,00 m², inscrita na matriz sob o artigo 5310º, e descrita na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém sob a ficha nº 4782/20151130, destinada a anexar ao prédio sito no lote nº 63 do Loteamento Municipal do Bairro Pôr do Sol em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 4408º, e descrita na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém sob a ficha nº 1728/19921104. -----

2. Conforme requerido pela adquirente, em 18 de março de 2016; -----

3. De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2015/2016 – Aprovação das listas definitivas das Renovações-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2016 – Informação nº 049/DEASS/2016 de 22 de março.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

PROPOSTA: UM- Aprovar as Listas Definitivas das Renovações das Bolsas de Estudo para o ano letivo 2015/2016, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, num total de 18 bolsas de estudo no valor mensal de 130,00 € (cento e trinta euros) cada, para o período de outubro de 2015 a julho de 2016, a que corresponde o valor total a cabimentar de 23.400,00 € (vinte e três mil e quatrocentos euros), devendo as bolsas ser liquidadas mensalmente e as primeiras mensalidades pagas até ao último dia do mês seguinte ao da afixação das listas definitivas.-----

FUNDAMENTOS: UM - Artigos 1º, 5º, 6º, 11º e 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2015/2016 – Aumento do número de vagas destinadas às Primeiras Candidaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Ação Social e saúde – Informação nº 50/DEASS/2016 de 23 de março-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

PROPOSTA: Aumentar o número de bolsas de estudo destinadas às primeiras candidaturas de 13 (treze) para 17 (dezassete).-----

FUNDAMENTOS: UM - das 22 vagas destinadas a renovações por deliberação de Câmara de 30/07/2015:-----

a) 18 vagas foram preenchidas por os candidatos reunirem as condições, quer de admissão ao concurso quer de aprovação;-----

b) 1 vaga não foi preenchida por o anterior bolseiro não ter apresentado candidatura;-----

c) 3 candidaturas não reuniram as condições de admissão ao concurso;-----

DOIS - de acordo com deliberação de Câmara de 30/07/2015 foram abertas 13 vagas para as Primeiras Candidaturas.-----

TRÊS - a alteração do número de vagas destinadas às Primeiras Candidaturas não vem alterar o número global de bolsas de estudo postas a concurso, 35 (trinta e cinco).-----

QUATRO – número 2 do artigo 24º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo – Acordo de Colaboração entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo para o funcionamento da Escola Básica nº 1 de Cercal do Alentejo e fornecimento de refeições escolares aos alunos do 3º e 4º anos desta Escola Básica-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Proc.30.12 Parcerias/Protocolos, informação nº 48/DEASS/2016 de 21.03.2016-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a minuta de Acordo de Colaboração a estabelecer entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo para o funcionamento da Escola Básica nº 1 de Cercal do Alentejo e fornecimento de refeições escolares aos alunos do 3º e 4º anos da Escola Básica nº 1 de Cercal do Alentejo, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião

FUNDAMENTOS: UM – artigo 33º, nº 1, alínea hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 25/2015, de 30 de março, e artigo 1º do Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro; -----

DOIS – os alunos do 3º e 4º anos de escolaridade frequentam as instalações da Escola Básica nº 1 de Cercal do Alentejo;-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CERCAL DO ALENTEJO-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número nove, de dois mil e dezasseis do Serviço Municipal de Proteção Civil-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 3.054,57 € (três mil e cinquenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo. ----

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Santiago 2016 - Fornecimento de Bebidas aos Restaurantes e Bares.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 04.14-09/2015 da Divisão de Administração Geral e Financeira, Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira.-----

PROPOSTA: UM – Efetuar procedimento por hasta pública no dia 14 de abril de 2016, na Sala da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, para concessão de contrato de exclusividade de fornecimento de bebidas (cervejas, águas e sumos) a restaurantes e bares presentes no espaço e durante o período em que decorre a XXIX Santiago – Feira Agropecuária e do Cavalo.-----

DOIS – Aprovar as Condições da Hasta Pública constantes no documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea ee) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Resinagem de Pinheiros 2016 – Hasta Pública.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Pinhal do Concelho e Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03.04-03/2016 da Divisão de Administração Geral e Financeira, Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Adjudicar ao empresário Jorge da Costa Lameiro a resinagem dos pinheiros do Pinhal do Concelho, de aproximadamente de 8.000 incisões, e a resinagem dos pinheiros no Parque Industrial de Vila Nova de Santo André, de aproximadamente 5.000 incisões, por 0,60€ por incisão acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes condições da Hasta Pública.

FUNDAMENTOS: 1. Proposta mais elevada. -----

2. A base de licitação era de 0,40€ incisão, acrescido de IVA. -----

3. Apresentaram propostas 2 concorrentes, sendo que a proposta da empresa Costa e Irmão Lda foi de 0,46€ por incisão, acrescido de IVA. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Hasta Pública para alienação de 8 garagens do Lote 2 do Loteamento Municipal da Avenida de Sines junto ao Bairro do Liceu em Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Informação n.º 20/DAGF/SAP/16 do ano Dois Mil e Dezasseis, da Secção de Aprovisionamento e Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: Adjudicar: a **Fração B** ao Senhor Hermenegildo Pereira, pelo valor de 10.250,00€; a **Fração C** ao Senhor José Almeida, pelo valor de 10.250,00€; a **Fração D** ao Senhor Isidro Fusco, pelo valor 9.750,00€; a **Fração E** ao Senhor João Telo, pelo valor 9.000,00€; a **Fração F** ao Senhor Pedro Pereira, pelo valor 9.000,00€; a **Fração G** ao Senhor José Francisco Rocha, pelo valor 10.500,00€; a **Fração H** ao Senhor Dagoberto Cardoso, pelo valor 10.000,00€ e a a **Fração I** o Senhor José Malveiro, pelo valor 10.500,00€; -----

FUNDAMENTOS: 1. A base de licitação para cada fração era de 7.500,00€ -----

2. Adjudicar as frações aos lances mais elevados. -----

3. Foram também licitantes os Senhores António Dias e a Senhora Rita Serrão. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

AUSÊNCIAS TEMPORÁRIA: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
